



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

DECISÃO N° 091/2021

PROCESSO N° 465485/2021 (1)

INTERESSADO: Crea-PA/GT-LGPD

**EMENTA:** Decide manter os efeitos da Decisão de Diretoria n° 085/2021, que define critérios para o término dos trabalhos da Comissão de implantação da LGPD, e entrega do relatório final.

### DECISÃO

A Diretoria do Crea-PA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2021, após apreciação e discussão do Protocolo n° 465485/2021, relacionado, em parte, à Deliberação n° 016 do GT-LGPD, DECIDIU, por unanimidade, manter os efeitos da Decisão de Diretoria n° 085/2021, determinando que a entrega do relatório final da Comissão ocorra somente após à finalização efetiva de todas as atividades de sua responsabilidade. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, os Senhores Diretores - Conselheiros: 1° Vice-Presidente, Eng. Civil JANILTON MACIEL UGULINO; 2° Vice Presidente, Eng. Civil JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 2° Secretário, Eng. Civil ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR; 1° Tesoureiro, Eng. Civil DANILLO DA SILVA BEGOT e o 2° Tesoureiro, Eng. Civil EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de Dezembro de 2021

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 30/12/2021 12:20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.